

Folha de Informação n.º 343

do Processo nº 2002-0.271.568-6 em 26.07.07 (a)
Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro
Assistente Técnico 11
SEMPLA - CTLU

Processo nº : 2002-0.271.568-6
Interessado : BUENO NETTO EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA.
Local : R. Hungria, 620, 622, 630, 638, 644 e 648
Assunto : Proposta de Participação na Operação Urbana
Faria Lima, nos termos da Lei nº 11.732, de
14.03.95 e de seu Decreto Regulamentador
Área Indiretamente Beneficiada
Edital nº : 01/95-FL
Nº da Proposta : 194-FL
Área do Terreno : 1.008,00m² (escritura) e 1.013,198m² (real)
Contribuintes nºs : 083.197.0055-8, 083.197.0056-6, 083.197.0070-1,
080.197.0071-1, 083.197.0072-8, 083.197.0073-6
Zona de Uso : Z2
Categoria de Uso : S2

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU, em função das decisões tomadas na 32ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2007, emite o seguinte:

DESPACHO SEMPLA.CTLU/247/2007

Nos termos da Lei nº 11.732/95, examinada a documentação apresentada, a Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU, determina:

1. Fica reti-ratificado o DESPACHO SEMPLA.CNLU/1098/2003 quanto ao item 1.1, letra "d", que passa a ter a seguinte redação:

"1. DAS MODIFICAÇÕES DE ÍNDICES E CARACTERÍSTICAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO:

d. potencial adicional de construção de 3.024,00m², calculado segundo as disposições da Lei nº 11.732/95, a ser deduzido do estoque de 1.000.000m² previsto para a área indiretamente beneficiada."





Folha de Informação n.º 344.

do Processo nº 2002-0.271.568-6 em 26.07.07 (a) Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro
Assistente Técnico II
SEMPLA - CTLU

2. Ficam integralmente confirmados os demais termos e condições do DESPACHO SEMPLA.CNLU/1098/2003.
3. Publique-se.
4. À Coordenação do Grupo de Trabalho de Operação Urbana Faria Lima, para as providências subseqüentes.

26.Julho.2007

MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGMS/cm.

26/07

Publicado
DOC. 14/8/07

Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro
Assistente Técnico II
SEMPLA - CTLU